

## COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

**Parecer nº** 17, de 2017

Autor: Poder Executivo Relatora: Vereadora Eva Mesa Matéria: PL nº 038, de 2017

Data do Ingresso: 17 de agosto 2017

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Cria o cargo de Geólogo e dá outras providências.

## Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de criar o Cargo de Geólogo e dá outras providências

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

## Aspectos Técnicos:

O PL vem acompanhado de impacto financeiro favorável, tendo em vista a exposição de motivos prever um aumento na arrecadação, consequentemente um aumento na Receita Corrente Líquida do Município.

Anexo ao PL a declaração do ordenador assinada pelo ordenador da despesa.

## Conclusão:

Que seja aprovado com emendas aditivas na Ementa e na Denominação Cat. Funcional constante no Art. 1°, passando a terem as seguintes redações:

EMENTA: "Cria o Cargo de Geólogo(a) e dá outras Providências".

Art.  $1^{\circ}$  Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o cargo de provimento efetivo, abaixo relacionado, que fará parte integrante do Art.  $3^{\circ}$  da Lei Municipal  $n^{\circ}$  1.319/92 de 30/12/1992

Nº de CargosDenominação Cat. FuncionalPadrãoCarga Horária01Geólogo(a)1020 horas semanais

Após analisado o presente Projeto de Lei, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 11 de setembro de 2017.

Vereador Biramar Goulart - Presidente

Vereadora Eva Mesa - Relatora

RECEBIDO EM 12/C

APROVADO EM \_

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

Vereador Eduardo Luciago - Revisor